



VIA: CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ 12.236.873/0001-87

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 652 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

**EMENTA: DÁ NOME A PRAÇA NESTA CIDADE E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Cicero Siqueira Gomes (Eraldo do Boa)**, o logradouro público localizado as margens da BR 316 onde antigamente funcionava o ferro velho do Zé do Juvenal, em homenagem justa ao saudoso Sr. Cicero Siqueira Gomes, popularmente conhecido como Eraldo do Boa.

Art. 2º- Fica na incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal- Dr José Márcio Tenório de Melo- tornar oficial a denominação e mandar colocar placa denominativa em ponto adequado na referida praça.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo em 29 de setembro de 2011.


JOSÉ MÁRCIO TENÓRIO DE MELO
-PREFEITO-